

O POVO

ORGÃO—NEUTRAL—DOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA.

Assignaturas
POR UM MEZ..... 1\$000

Lei, Progresso, Liberdade.

Publicação
Uma vez por semana

Redactor e Editor—responsavel—J. M. Velasco.

Ao publico—

A estreiteza do espaço de que dispomos neste numero, não permitindo que façamos—com o necessario desenvolvimento, a narração—da *historia* que promettemos contar hoje, bem a nosso pesar nos vemos forçado a addi-la—para o outro numero, que esperamos dar ainda antes da sahida do paquete à chegar.

E' pois de pouco tempo a demora que pedimos nos relêvem os nossos leitores.

J. M. Velasco.

Echos da Siberia

Dicemos uma vez que trabalhamos no vacuo...

Foi, é e será—essa uma grande verdade—enquanto vivermos sob a *vereança* do Dr. Pedrosa.

S. Ex. faz timbre em não prestar attenção aos nossos pedidos e reclamações,—por mais justos e raseaveis que sejam.

O *Povo*—clama?—Clama no deserto.

O *Povo*—grita? Enrouqueça.

Se morrer de bronchite aguda, melhor será:—é um malcreado, um *inconveniente* de menos.

Esta é a nossa convicção.

Ha porem alguns *ingenhos* que ainda accreditam na necessidade da existencia do—*Povo*—, já que o outro, o *com—p—minusculo*, existirá, mas ainda não existe... para os donos do poleiro.

E dizem os *benaventurados*, que é impossivel que sempre e sempre deixem de attender ás exigencias do *Povo*, exigencias que não são mais que a *tradução franca* e precisa—das necessidades do seu constituinte (*do—p—minusculo*).

Dizemos nós que tudo isso não passa de utopia e utopia muito e muito—*anti-hygienica*.

Que o simples facto de ser—O *Povo*,—quem aponte uma irregularidade, profligue uma arbitrariedade, demonstre a necessidade de uma *providencia*,—é bastante para que—a irregularidade se perpetue, a arbitrariedade procrie e multiplique-se, a *providencia* nunca venha.

Vamos mesmo a mais:

Estamos convictos de que, se pervenura o Dr. Pedrosa, o Vercador, tiver em mente confeccionar uma qualquer *postura*, urgentemente reclamada por todos e cuja execução seja tão facil quão estupendo o beneficio á seguir selhe,—e um minuto antes do—FIAT—O *Povo* se lembrar de apparecer nos *illusterrissimos* pagos, pedindo aquillo que S. Ex. de *dextra* olympicamente alçada ia proclamar aos seus *municipes* como realisado,—com certeza vê-lo-hiam estacar no impeto creador,—e depois de um instante de hesitação talvez,—com um gesto infantil e caprichoso—virar as costas aos ditos *municipes* embasbacados—dizendo frenético—«pois não faço mais, está!»

E' a nossa convicção, já o dicemos:—desminta-nos S. Ex. theorica e praticamente,—e ser-lhe-hemos agradecidos.

Não o fará porem, affirmamos que não o fará, porque já o pezamos e infelizmente encontramos que o *pezo* não corresponde-lhe á *capacidade*.

Provas? ahi estão em abundancia, ao alcance de todos.

Examinemos duas, que são bastante significativas.

Na questão da residencia do individuo Pedra com sua familia, parentes, adherentes, paraguayos e paraguayas, dentro da Secretaria de policia,—(um escandalo!)—a custa dos cofres publicos, das comodidades á que têm direito os empregados em repartições publicas, e da boa e desembaraçada marcha do serviço—tambem publico,—S. Ex. cruzou os braços—e respondeo aos protestos e reclamações do *Povo*, á principio com um silencio equivoco mas pyrrihónico—e ultimamente com o maravilhoso *achado* que todos conhecem.

S. Ex. em vez de pôr o individuo Pedra para fóra da Secretaria, pôz a Secretaria para fóra do individuo Pedra, quer dizer, para fóra do sobrado em litigio.

Em uma palavra,—S. Ex. sustentou o individuo Pedra contra o *Povo*, contra a fazenda nacional, contra o serviço e sobretudo—contra a moralidade publica.

E' certo que S. Ex. busca desculpar-se—e, á accreditarmos na opinião d'aquelles que a receberam de S. Ex., o Vercador Pedrosa assim procedeo, porque enfim... o contrario acarretaria inevitavelmente um rompimento que elle não julgava prudente prever, porquanto a estada do individuo Pedra na policia, era o resultado de transações impostas pela necessidade de tirar-lhe a comarca de S. Luiz de Cáceres para dá-la ao Dr. Manoel José Martinho, que como já confessamos—é infinitamente mais digno d'ella que o dito individuo Pedra,—e já agora não havia remedio senão suportá-lo, até que o Ministerio houvesse por bem arréar dos hombros da provincia essa

pezada carga (raciocínio de servo—bom, sim, mas medroso, que na ausência do amo nada ousa em benefício da casa, apesar das authorisações que tem).

Pois seja assim:—que passe:

Mas este expediente Exm. Sr., este funebre e antidiluviano expediente,—contra o qual tanto temos clamado?!

Dar-se-ha o caso de que o Vereador Pedrosa não tenha encontrado um meio de solver esta questão, de salvar esta dificuldade?

Não ocrêmos.

De duas uma:—ou S. Ex. por pirraça á nós, pirraça de menino manhoso,—sustenta a publicação do nullo, burlesco e ridiculo expediente do anno passado, contra a opinião geral, assim como sustenta o individuo Pedra, o seu *fidus Achatis*, o seu Sosias, o seu menecchma, o seu quasi irmão—Siamex; ou então S. Ex. não tem consciencia do merecimento de seus actos e recua diante da censura publica, cuja expectativa causa-lhe um tão parico terror que prefere ver se taxado de cobarde, á ariscar-se á ella.

Preferimos esta ultima rasão á primeira, que é mesquinha de mais.

S. Ex. tem medo.

E' feio, é, mas que se lhe ha-de fazer?

Mais feio ainda—é dar-nos S. Ex., este triste espectáculo em todos os Domingos que Deus dá, e mandar que os exhaustos cofres provinciaes o paguem ao empregario do theatro—contractado para n'elle representar-se esta *farsa*, que ninguem quer ver:—o que faz a suprema ventura de S. Ex., que justamente confia na indifferença de todos por essa cousa insôssa e intragavel que se chama—um expediente esteril e atrazado de 6 mezes!

E' todos engolem a pilula!.

Seja porem, como for, esteja S. Ex. descansado, q' não volveremos mais á este indigesto e fatigante assumpto.

Faz-nos pirraça? Pois faça.

Tem medo? Damos-lhe os pozames.

E' uma prova de que é muito certo aquelle anxim que diz:

—Não ha feio sem seu *que*,.... nem bonito sem *senão*.

S. Ex. tem este *senão* e mais outros,—mas é bonito:—

Se o vissemos por um oculo de ver ao longe ainda mais bonito seria.

Porque não se colloca S. Ex. á distancia de poder-se examiná-lo pelo telescópio?

Não é verdade que assim,—todes lucríamos?.

Diz o Liberal, n. 396.—noticiando a mudança da Secretaria da Policia,—que, no predio n. 12 da rua de Antonio Maria, em que actualmente funciona,—parece-lhe estar ella melhor accomodada.

Não nos dice o—porque,—por que ~~isso~~ a palavra é prata, mas o silencio é ouro.»

Nós porem, que já não gostamos dos *bonsos da China* e dos seus aphorismos,—preferimos a prata ao ouro—e por isso vamos dizer o que o Liberal pensa, mas não *quize* dizer.

Parece ao Liberal que a Secretaria está melhor accomodada, por que está livre do inquilino intruso e ousado, que, sem pagar aluguel, apossou-se de toda a casa, e se a não mandou para o *retrete*, foi porque o ex-sobrado de policia não o tinha.

A Secretaria está hoje melhor accomodada—porque o individuo Pedra já não móra *dentro* d'ella com sua familia, parentes, etc (já sabem o resto).

Este é o pensamento completo do Liberal, occulto por traz d'aquelle—*parece-nos*, como macaco que se occulta dentro em armario, deixando a cauda de fóra [desculpemos o collega a comparação, que não vae com malicia].

Uma noticia que o *Liberal* não deo e que quer-nos parecer (não afirmamos, porem) que está também por traz do dito—*parece-nos*,

—é que mudou-se a Secretaria, mas... a mobilia, a mobilia que é da Secretaria, a mobilia que custou um dinheirão á Provincia, —a mobilia—ficou.

Não ficou porem, como Pedro 1º, mas... ficou.

E o collega, que tem mais influencia que nós nos *faços colonias*, não nos poderia fazer o favor de pedir por nós—a mudança também da—mobilia?

Faça isso—e acredite que a Secretaria ser-lhe-ha grata, porque ainda—melhor accomodada, ficará.

Então o collega poderá abolir aquelle patuseo—*parece-nos*,—que está alli e está á dizer cousas que talvez não agradem a el-rei no nosso amo.

Faz-nos o favor, não é assim?



Consta-nos que S. Ex. o Sr. Presidente, aceitou os offerecimentos constantes da proposta em que o Sr. João Baptista de Souza, se obrigava, caso o Governo da Provincia quizesse aproveitar-se dos seus serviços, a abastecer de agua uma das bicas—actualmente secas—da Praia.

Cremos que S. Ex. obrou ajuizadamente: 1.º porque é nossa convicção que o Sr. Baptista de Souza, é homem a cumprir com o que prometteo—e não prometteria sem consciencia da consequência; 2.º porque, ainda quando *fallassem* as convicções do Sr. Baptista de Souza, a experiencia, realisada apenas em uma das bicas, que é o que quer o proponente, custaria uma quantia tão insignificante aos cofres provinciaes, que deixar de tentá-la pelo temór de um prejuizo pouco provavel, seria ainda mais original, que a proposta do Sr. Baptista de Souza.

Accresce mais que, bem estudados por pessoas competentes, os trabalhos do mesmo Sr. Baptista de Souza, simplificarão talvez extraordinariamente o *difficil* problema do abastecimento de agua potavel á nossa Capital,—porquanto, ficar-se-ha sabendo o que esperar dos subterraneos mananciaes de agua que aquelle Sr. afirma, e todos sabemos, existirem, não só nas fraldas do morro da Praia, mas em quasi toda a cidade e seus arredores.

E já que tocamos de novo neste importante assumpto, aproveitamos o ensejo para explicar que—quando *propuzemos* como mais facil e menos dispendioso, o encanamento das aguas do Cuiabá, de preferencia ao das do Coxipó, ou Matuca,—tinhamos em mente, o porto desta Cidade, para ponto de partida do encanamento, e não—o lugar chamado—Capella—ou, qualquer outro ponto do Cuiabá, como esse tão distante de nos quanto o mais proximo ponto do Coxipó.

Esta é porem matéria para mai

or e mais aprofundado desenvolvimento, que não comporta o espaço de que dispomos neste numero.

Opportunamente estudá-la hemos.

POR DISTRAÇÃO

E pois que ainda vivemos, quer dizer, pois que ainda podemos conversar n'este vil planeta, conversemos, senhor doutour,—ou antes, não, lelamos já, porque não ha tempo á perder.

E mesmo, accreditamos dever confessar á vossa senhoria, de cuja benevolencia muito precisamos,—que mais e mais nos vão ganhando os nervos.

Este homem da mascara (pela hora em que vem deve ser—lobis-homem, por força) faz-nos um effeito, ... que é mesmo uma lastima.

Como virá elle! Trará faca, pistóla... um obuz talvez?...

E a mascara! Será mesmo uma só? Parece estúpida a pergunta, não é assim? Mas explica-se:—é que temos cá para nós que o sujeito traz duas mascaras,—uma postiga e a outra—natural: e quando pensamos que por baixo da mascara postiga, apparecem as suissas da natural... ah! doutour! ah! doutour!

Mas não fallemos mais nisto,—que estas historias de alma do outro mundo nos transtornam a cabeça e... temos medo do rumo que poderia levar esta—proza, que então já não fôra—para distrahir.

Sem mais preambulos, pois, continuemos á distrahir-nos, doutour,—senhor doutour.

E' ainda e sempre o—Iniciador,—o o amigo d'aquelles bons tempos do *fino e da perspicacia*; que se perderam—caminho do ridiculo.

Queira vossa senhoria. ler com nosco,—ou se o prefere,—ouvir nos:—

N. 200, de 22 de Março do corrente anno.—Colonias militares. Ainda artigo de fundo, pela dita lei das compensações.—«As repetidas aggressões de indios, que ultimamente tem flagellado esta provincia, em lugares que sempre estiveram á salvo de tão terriveis acometimentos, vieram provar, com a logica irresistivel dos factos, que tinhamos sobrada razão quando em *artigos anteriores* demonstramos a pouca (leia-se a nenhuma) aptidão do Exm. (Olé!) Sr. dr. (f) Chefe de Policia, e que só e unicamente do illustrado Administrader da Provincia, o Exm. Sr. Dr. Pedrosa, se deviam esperar as reclamadas providencias. (Isto é conta aparte.—Entretanto visto ter sido demonstrado (*vide os artigos anteriores*) que o individuo Pedra podia ser bom para tudo, mas não prestava para nada,—não havia remedio senão esperar no Sr. Dr. Pedrosa.—Agora, se este Sr. Dr. mentiu ou não á expectativa dos *bomitos*, é questão que já ficou liquidada no n. 7 do Povo—e a qual talvez mais tarde talvez volvamos,—quando volvamos de todo os indios, que já estão volvendo.)

—«Com effeito, basta ler-se o *estirado* officio do Chefe de Policia (é o tal do *outro-sim*) publicado na Provincia de Matto Grosso, dando conta da sua *Peregrinação* (bem achado) á Guia, para ficar-se convencido de que elle nada fez então, como nada tinha feito antes (e nada fará jamais, pensa o collega, mas não escreve, porque não se dirige á idiôtas, á quem seja preciso estar-se dizendo tudo.) Pó-nos porem, de parte a inutilidade das providencias dadas pelo chefe policia (leia-se—a perfeita inutilidade do individuo Pedra), que nos iam afastando da materia (quer dizer,—do assumpto, por que da materia não se afasta o collega quando ás voltas com o individuo Pedra,—um mineral entre a canga e a pissarra), que indica a nossa epigraphe e proseguimos.»

Prosegue o collega:—quanto á nós vamos voltar ao ponto de partida a fim de refazeremos o passeio, que nos agradou,—mais á fresca e á vontade.

Apraz-lhe a idéa, não é assim?

Pois passemos, senhor doutour:—se bem que n'este não colha a vossa senhoria as *honorarias* que lhe proveem dos passeios á tarde á par de S. M. El-Rei D. Pedrosa 1.º, (não mais á par,—á 2 ou 3 metros atraz, para tornar talvez mais frisante o papel que a senhoria de doutour representa nos paços coloniaes);—estamos certos que não se negará á seguir-nos, por onde o queiramos levar,—que não será nunca ao incognito,—mas sim e sempre á terrens já vistos ou pisados pelo individuo Pedra,—por vossa senhoria, senhor doutour.

Comecemos.

—«A pouca aptidão do individuo Pedra é demonstrada pela logica irresistivel dos factos.»—(Se dizemos o individuo Pedra, em vez do pilherico Ex.º com que o collega o atavia, suppondo talvez que o doutour—está sempre em pleno carnaval,—é porque avisamos vossa senhoria, de que fariamos o passeio á fresca.)

O Collega do *Iniciador* falla *ex-cathetra*,—conhece perfeitamente os factos—e, justamente convicto de que elles são—em sua totalidade—de dominio publico aqui na Provincia, não se dá ao trabalho de reproduzi-los.

Não dizemos que não faça bem o collega em tratar o individuo Pedra com esse pouco caso:—entretanto se o *Iniciador* soubesse que o dito individuo tem a mania de annotá-lo á seu jeito, assim como annota *O Povo* (tanta honra doutour!), para remettê-los ao Ministerio da Justiça,—talvez o collega nos ajudasse um pouco mais n'esta—embôra estúpida e enojosa tarefa, que nos propuzemos, de, em beneficio do paiz, annotar a vida publica do individuo Pedra.

E já que tocamos n'este melindroso assumpto, aproveitamos o ensejo para declarar á vossa senhoria, senhor doutour, que n'esta data encetamos um pequeno trabalho, que, com o favor do *homem da mascara*, esperamos concluir brevemente, para, por intermedio do *Povo*,—remettê-lo a S. Ex. o Sr. Ministro da Justiça, que muito o apreciará, temos certeza.

E' a historia em *breve relatorio* das diversas *gentilezas* praticadas por vossa senhoria no exercicio do cargo em que o *pincharam*,—*gentilezas* cuja fama, não dizemos que se possa equiparar á das do prodigioso Cartouche, ou mesmo de algum *rei do Egypto*, célebre nos fastos do célebre Paiz dos Milagres (vossa senhoria ainda é pouco conhecida...),—mas que são famosas, doutour, oh! famosas.

Temos certeza de que vossa senhoria nos ha-de agradecer o trabalho que, como um additivo—annotado aos *relatorios* que o doutour. tio ha e com tanta *verdade* sabe fazer,—ter ás mãos de S. Ex. o Sr. Dr. Lafayette Rodrigues, que sabemos que não tem os mesmos motivos para proteger o individuo Pedra, que ainda tem talvez certos graúdos personagens.

Mas... longe vae a diversão, e o doutour deve estar ansioso por continuar o passeio, talvez mesmo por vê-lo concluido.

Continuemos pois.

Diz o *Iniciador* que basta ler-se o *relatorio* da vossa senhoria sobre a sua *peregrinação* á Guia (não nos cansamos de admirar—esta expressão feliz,—*Peregrinação!* E' como quem dicêra—um beduino que vae á Méca!), para saber—se... que o individuo Pedra é um glorioso competidor do glorioso e nunca assaz chorado—Mal-das-Vinhas, o *litterato* mais original d'este celeste imperio,—cuja memoria (nada de confusões:—referimos-nos á memoria do seu homonymo, do Mal-das-Vinhas), com mais algumas investidas á imprensa do paiz, com certeza o doutour conseguirá metter n'um chinello velho, que será atrado ali para um canto.

E doutour, já que aqui estamos, paremos um pouco sobre este *relatorio*, ou officio, ou cousa que o valha,—uma das mais salientes protuberancias (picos, se diz em estylo geographico) de vossa *eminencia*, um excellent ponto de vista, para o *touriste* que fatigado de acompanhar-nos n'uma marcha forçada por desertos—de areia e desertos de pedra,—ame o nosso corpo e espirito—na doce contemplação de uma *paysagem pilherica*.

D'aqui, do cume d'esta *relação*, a vista espraia-se extasiada por vastos e ferteis campos da *intelligencia* de vossa senhoria, cobertos de verdejante e vicoso capinzal, onde a alfafa e o tomilho crescem com a abundancia do periodo de transição—e a imponente arvore do *outro-sim*, cujas folhas de um sabôr *adstringente*, como o da hospitalidade ás *parasitas* de mil effeitos estende os ramos protectores sobre a mais completa pleiade de *trac onas*—possivel.

Como vê, é inimitavel, impagavel o espectáculo,—e tanto, que se o senhor doutour, nos permitta, vamos perambular aqui, em munda contemplação,—até... o outro namorado que dizer, até que, na penosa desatracção, possamos palpá-lo e vê-lo que temos visto.

Entretanto, descançemos.

Sem ceremonias, senhor doutour,

SEÇÃO LIVRE

As messalinas.

(Continuação do n. 13.)

Attestamos com um facto, aquillo que avangamos no nosso artigo antecedente:—é a narração d'uma d'essas historias, cuja successão opera-se no seio da sociedade que, n'esse vortice vertiginoso em que se lança, não volve-se para estender a mão á innocencia decalada, não curva-se á enxugar o pranto da orphanidade e não vem, pressurosa, mitigar a sede e saciar a fome d'aquelle que desespera sobre o leito da miseria.

Eramos bem creança ainda, quando a narração d'essa historia, feita pela voz commovente d'um dos nossos antepassados, enterneceu-nos a alma, deixando nella impresso um mixto de compaixão e respeito ás victimas dosangrento drama.

Para que não se julgue e se não queira dar ao facto que trasemos para nossas comprovações, a forma d'um romance engendrado á proposito, declaramos, que já pretendemos escrevê-lo e que tal tentativa principiamos á realizar no Rio de Janeiro, quando pertenciamos á sociedade "Phenix Litteraria," em cuja Revista encetamos a publicação da narrativa que vamos faser e a qual infelizmente não podemos finalizar á vista da nossa brasea retirada da Capital do Imperio.

Não será feita n'esse estylo brilhante e floreado, não só pela fraqueza das nossas habilitações, mas tambem por não querermos roubar todo o espaço do *Povo* á seu digno Redactor, que nos tem recebido sob as regras da mais franca e cordial hospitalidade. Accesce ainda que deve ser feita n'um *escripto ligeiro* por ser simplesmente uma prova d'aquillo que seja dito, ousadamente temos rubricado.

No proximo numero, (não o fase-mos actualmente por serem urgentes os nossos afaseres) daremos principio á narrativa.

(Continua.)

Cuyabá, 29 de Abril de 1879.

Jansen Tavares.

A pedido

Areligio em S. Luiz de Cáceres.

Illm. e Ex. Sr.—E' com o mais profundo desgosto que tenho de dirigi-me a V. Ex. para queixar-me de um nosso irmão, o Rev. Padre Casimiro Ponce Martins, Vigário encomendado d'esta paróquia.

Desde que aqui cheguei tenho procurado por meios pacifi-

cos superar os innumerados obstaculos que o dito Sr. Vigário me tem creado; mas tanto empenho tem elle tomado em perseguir-me que hoje me vejo obrigado a pedir a V. Ex., que se digne de dar alguma providencia.

Tem-me injuriado assim na minha ausencia como na minha presenca com o epitheto de excommungado e outros; tem procurado privar-me de celebrar o sacrificio da Missa na igreja matriz, que é a única d'esta paróchia; negou-me os Sanctos Oleos para baptisar uma creança á pedido de seu pae, recebendo elle e não eu a competente esportula; e esta negativa tem tido lugar mesmo quando elle Vigário, ausentando-se da Cidade, me deixa encarregado de substitui-lo.

Ultimamente, vendo que o espirito de religião já vae ficando abatido nesta paróchia, visto que os inimigos da Igreja, aproveitando-se de tudo para guerreal-a, apresentam o comportamento do párocho como um formidavel argumento contra ella, eu lembrei-me de estabelecer aqui um systema que antes e com bom exito já estabeleci em Miranda e Nioac para não deixar cahir no indifferntismo o espirito de religião tão necessario á felicidade do povo.

Consiste esse systema a penas em uma Missa todos os sabbados, sendo com antecedencia de oito dias nomeados para ella um juiz e uma juiza.

A Missa seria por mim celebrada no altar de N. S. da Conceição, sem esportula alguma, porque tenho essa devoção com a mesma Immaculada Senhora, que é quem me tem valido nas minhas afflicções.

Os primeiros juizes nomeados foram a Exm. Sr.ª D. Ritta, esposa do Sr. José Augusto Pereira Leite e o Illm. Sr. Tenente Coronel Antonio Maria Coelho.

Ninguém pôde imaginar qual foi a minha sorpresa quando vi o Rev. Padre Casimiro hoje dirigirse ao dito Sr. Commandante, o Sr. Alferes Antonio Felipe Fernandes Cuiabano e á mim, que estavamos adornando o altar, e prohibir-nos a nossa devoção, dizendo-nos por muitas vezes: «Eu não quero!»

Devo mais levar tambem ao

conhecimento de V. Ex., que o referido Sr. Tenente Coronel com aquella prudencia que o caracteriza nos ordenou, a mim e ao Sr. Alferes Cuiabano, que nos retirassemos com elle, dizendo-nos tambem que daria parte do ocorrido ás autoridades competentes.

E ainda mais sinto taes occurencias porque, sendo Capellão Militar, eu não me posso esquivar de mencional-as detalhadamente no relatorio que tenho o dever de apresentar ao Exm. e Revm. Chefe do Corpo Ecclesiastico do Exército.

Deus Guarde a V. Ex.—S. Luiz de Cáceres, 18 de Abril de 1879.—Illm. e Ex. Sr. Conego Manoel Pereira Mendes, Dignissimo Governador do Bispado.

P.º Virgilio Franco da Silva.

Para maior gloria e sciencia dos fiéis—devotos do *pifão*, pedimos ao Redactor do *Povo* a reproducção do specimen de almanak com que nos mimoseou no passado numero—o ao qual, com sua permissoão, faremos o addendo, que abaixo verá e que nos parece necessario por amor dos ditos fiéis.

Almanak.

10.ª QUINTA FEIRA DE TREVAS. S. MILCIADES PEDRA, —um individuo martyr. (Sol em Scorpião).

13.ª SABBADO DE ANJELUA. S. Victor M. Port. O MARTYROLOGIO DE S. MILCIADES PEDRA. Officio na cathedra de Cuiabá com assistencia do Vereador Pedrosa—em effigie. (Sol em quer parte e a tua tambem.)

Annuncio

TYPOGRAPHIA

—no—

POVO

Esta Typographia acha-se finalmente em condições de poder effectuar todo o qualquer servico que lhe incumbam,—por preço razoavel e com a presteza e accio desejaveis.

Péde o apoio publico.

Typ. do *Povo*, á rua do Barão do Melgaco, casa n.º 39.